



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO N° 49/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Inovação Industrial, ofertado pelo Campus Ibirubá do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23366.000741/2025-11, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 17:06)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#

Processo Associado: 23366.000741/2025-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **62392656f9**